

**PORTARIA Nº 02/2023
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a) para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2023, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e a GLG Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 48.009.721/0001-99, cujo o objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, licença de software, fornecimento de equipamentos e prestação de serviço de garantia de assistência técnica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Diretora de Gestão e Governança